

## PORTARIA N° 1.942/15 DE 23 DE JULHO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Ives Rocha, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, Gratificação de Interiorização (GI) de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2015, revogada a Portaria nº 1.287/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça